



Prémio Literário FLII - Palavras de Fogo - 2019

- 1) O Prémio Literário FLII - Palavras de Fogo é instituído pela Arte-Via Cooperativa e o consórcio do Festival Literário Internacional do Interior - Palavras de Fogo, em homenagem às vítimas dos incêndios florestais de 2017, e destina-se a revelar novos talentos da literatura em língua portuguesa.
- 2) O Prémio distingue um texto original no domínio da ficção, romance ou novela, escrito em língua portuguesa, por autor de nacionalidade portuguesa, com idade não superior a 35 anos.
- 3) O prémio é de € 7.500,00 (neste montante está incluída a edição da obra).
- 4) Os originais devem ser enviados em triplicado, assinados com pseudónimo, para o endereço:
Arte-Via Cooperativa
Meiral - Casa Amarela - 3200-095 Lousã
- 5) Os originais concorrentes devem ser acompanhados de um envelope fechado, identificado com o título da obra e o pseudónimo do autor (coincidente com o pseudónimo usado nas cópias da obra) contendo a identificação completa do autor, até ao dia 15 de março de 2019, data do carimbo dos correios.
- 6) Os originais devem ter pelo menos 150.000 caracteres com espaços, apresentados em formato A4, em letra que permita fácil leitura, e acompanhados de uma gravação em suporte digital, CD ou PEN.
- 7) O prémio será atribuído no decurso do festival literário de 14 a 17 de junho de 2019.
- 8) O júri é nomeado pela entidade promotora.
- 9) As decisões do Júri são irrecorríveis.
- 10) Se os originais a concurso não tiverem a qualidade exigida, o Júri poderá decidir não atribuir o Prémio.
- 11) A candidatura a este prémio implica a aceitação do presente regulamento.
- 12) Quaisquer situações não previstas neste regulamento serão resolvidas pela entidade promotora.